



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



MUNICÍPIO VERDEAZUL

PROJETO DE LEI N° 02/2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02 - Poder Executivo

02.13 - Ensino Fundamental

12.361010.1056 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

05 - União

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 330.000,00

R\$ 330.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 - Poder Executivo

02.22 - Reserva de Contingencia

99.999888.9.888 - Reserva de Contingencia


9.8.99.99.00 - Reserva de Contingencia

R\$ 330,000,00

R\$ 330.000,00

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 10 de janeiro de 2018


LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO

POR 05 VOTOS A FAVOR E 00

VOTOS CONTRÁRIOS.

Ouroeste 12 01 / 20 18


SECRETARIA

PROTOCOLO

Nº 04/2018

Data 11 / 01 / 20 18


Cleber Oliveira Santos